



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



INDICAÇÃO/2026

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, APRESENTAR à Mesa Diretora, para a devida apreciação e deliberação do Plenário, INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita Lucielle, no sentido de que seja elaborado e encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que estabeleça descontos progressivos no Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU para imóveis localizados em vias públicas que não disponham de infraestrutura básica adequada.

A presente indicação sugere que sejam contemplados com os referidos descontos progressivos os imóveis situados em ruas que não possuam, total ou parcialmente, calçamento ou pavimentação, saneamento básico, iluminação pública, coleta regular de lixo, abastecimento regular de água potável e demais serviços essenciais, observando critérios técnicos previamente definidos pelo Poder Executivo.

A medida tem por finalidade promover uma isonomia tributária justa, garantindo que os contribuintes não sejam onerados de forma equivalente àqueles que residem em áreas plenamente assistidas pelo poder público, respeitando os princípios da capacidade contributiva, justiça fiscal e razoabilidade.

Ressalta-se que o IPTU possui caráter contraprestacional indireto, estando diretamente relacionado à oferta de serviços públicos urbanos. Assim, a concessão de descontos proporcionais à ausência de infraestrutura e de serviços essenciais, incluindo o fornecimento regular de água, representa uma forma legítima de correção de desigualdades históricas e de valorização do cidadão que, mesmo diante da carência desses serviços, cumpre com suas obrigações tributárias.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação atende ao interesse público e contribui para uma política tributária mais justa, equilibrada e socialmente responsável no âmbito do nosso Município.

Câmara Municipal dos Bezerra, em 4 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



José Nathan Bezerra da Silva

Vereador

